

## TERMO DE SUPRESSÃO DO CONTRATO Nº. 083.2024

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 87.612.743/0001-09 com sede na Praça Arthur Ritter de Medeiros, s/n, nesta cidade, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **DOUGLAS FONTANA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 003.030.550-06 e portador do RG nº 8059008733, residente e domiciliado neste município de Espumoso, de ora em diante simplesmente denominado **MUNICÍPIO**, e de outro lado **PATRÍCIA PREDIGER HORBACH**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 12.844.090/0001-86, daqui em diante denominada de CONTRATADA, com base no Processo Administrativo 137835/2024, Dispensa de licitação 105-2024, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Considerando que o presente Termo de Supressão Contratual está fundamentado nos termos do Art. 138, inciso I, da Lei nº. 14.133/21, resolve:

**CLAUSULA PRIMEIRA.** Suprimir o Contrato Administrativo nº 083.2024, celebrado em 15 de março de 2024.

**CLAUSULA SEGUNDA.** Justifica-se a presente supressão baseado no interesse público, Lei nº. 14.133/21.

Assim, segue devidamente assinado o presente Termo de Supressão Contratual, para que produza seus efeitos legais, tudo em conformidade com a Legislação em vigor.

Espumoso, 20 de dezembro de 2024.

**DOUGLAS FONTANA**  
Prefeito Municipal